

## **EMC5951 - Programa de Intercâmbio II**

### **EMENTA**

---

Participação em Programas de Intercâmbio Acadêmico — decorrente de convênio assinado com Instituições de Ensino Superior, Agência de Fomento, Centros de Pesquisa e instituições semelhantes — visando à realização de atividades acadêmicas como cursos, estágios e pesquisas, orientados ao aprimoramento da formação do aluno, devidamente aprovado pelo Colegiado do Curso, em acordo com a Portaria 136/PREG/2003.

### **OBJETIVOS**

---

Permitir ao aluno de graduação a realização de atividades de intercâmbio, como forma de enriquecer a sua formação acadêmica através do convívio em outras instituições, com o conhecimento de outros ambientes e de outras realidades no tocante ao ensino e à pesquisa em áreas afins de sua formação.

### **PROGRAMA**

---

Definido conforme o Programa de Intercâmbio específico, acordado entre o aluno e a instituição receptora e aprovado pelo Colegiado do Curso.

### **METODOLOGIA**

---

Definida conforme o Programa de Intercâmbio específico, acordado entre o aluno e a instituição receptora.

### **AVALIAÇÃO**

---

Definida conforme o Programa de Intercâmbio específico, acordado entre o aluno e a instituição receptora.